



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 009/2025

ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O
LEILÃO DE VEÍCULOS E BENS REALIZADO PELO
MUNICÍPIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA,

REQUEIRO a Vossa Excelência, observadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que preste as seguintes informações acerca do leilão de veículos e bens realizado pelo Município:

1. Quais veículos e/ou bens foram disponibilizados para o leilão, discriminando placa, modelo, ano e estado de conservação no momento da venda?
2. Quais desses veículos/bens foram efetivamente arrematados, e qual o valor alcançado em cada item?
3. Qual o valor total arrecadado com o leilão? Comprovando-se por meio de cópia do extrato de pagamento, com identificação arrematante, identificação do respectivo item arrematado, valor pago, e data do pagamento.
4. Qual a justificativa específica para a realização do referido leilão, indicando os motivos que levaram a Administração a optar pela venda desses bens patrimoniais?
5. Em qual legislação ou ato administrativo se baseou a decisão para a realização do certame?

Justifica-se o presente diante da necessidade de transparência na gestão do patrimônio público municipal, especialmente no que tange à alienação de bens móveis pertencentes ao erário. Cabe ao Poder Legislativo exercer seu papel fiscalizador, acompanhando os processos que envolvem a destinação de recursos e a gestão dos bens municipais, garantindo que tais atos ocorram em conformidade com a legalidade e o interesse público.

Este requerimento visa esclarecer a situação e permitir que esta Casa Legislativa exerça o seu direito constitucional de fiscalização. Ressalto que, caso as informações não sejam prestadas de forma adequada, poderá configurar crime de responsabilidade conforme o artigo 7º, IX e XI, da Lei Orgânica do Município.

Nesse sentido, aguardamos a devida acolhida por parte dos Nobres Vereadores, para que, posteriormente, o requerimento seja encaminhado ao Executivo Municipal.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 28 e agosto de 2025.

APROVADO	
Por 08	votos a favor
E 00	votos contra
Silveiras 02/09/2025	
Presidente	

Ver. MATHEUS MOTA DA SILVA

Ver. JOSÉ CARLOS GOMES

Ver. PEDRO CIRILO DA SILVA

Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, CEP. 12.690-000

(12) 3106-1115

cmsilveiras.sp.gov.br

silveirasm@terra.com.br